



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

ATA Nº 12 DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 12/2025 DA 20ª LEGISLATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

Às 19 horas do dia 20 de agosto de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Itamonte, teve início a Reunião Ordinária de nº 12 dessa Legislatura, sob a presidência de Sua Excelência, o Vereador Luís Cláudio Costa Fernandes. Estavam presentes os vereadores Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli. Havendo quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. PRIMEIRO EXPEDIENTE: Inicialmente, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos no plenário e cumprimentou também os ouvintes que acompanhavam a reunião. Boa noite, aos Nobres Vereadores e público presente, cumprimento também os ouvintes que nos acompanham pelas redes sociais. De acordo com inciso I, do § 1º do art. 3º da RESOLUÇÃO Nº 04/2005 que dispõe sobre



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

a Tribuna Popular, abro a palavra ao Sr. ADELSON BUITRAGO pelo prazo de 10 minutos, que falara sobre Esportes, Associação dos Amigos da Fazenda e Vila Julieta. De acordo com inciso I, do § 1º do art. 3º da RESOLUÇÃO Nº 04/2005 que dispõe sobre a Tribuna Popular, abro a palavra ao Sr. JUNIOR VIEIRA DE FRANÇA, pelo prazo de 10 minutos, que falara sobre o reajuste salarial dos servidores municipais e sobre o Ipam. “Art. 3º, §. 1º

I – Usar a palavra, no máximo por dez minutos, podendo, se necessário, ser por igual tempo, por decisão do Plenário. II – Abordar, apenas, os temas mencionados na inscrição e não usar de linguagem imprópria. III – Não faltar com o respeito aos vereadores e ao público ou deixar de atender à advertências do Presidente. Art. 4º O Vereador que for citado na Tribuna Popular, a seu critério e em momento oportuno, terá o direito da réplica.”. Grifo nosso. Coloco em votação a ATA nº 11 da Reunião Ordinária nº 11/2025 da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Itamonte. A Ata foi colocada em discussão e votação e foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Comunico que se encontra em tramitação na Secretaria da Câmara os seguintes Processos: Processo nº 1148977 da Natureza de PRESTAÇÃO DE CONTAS do Executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Municipal referente ao Exercício 2022. Projeto de Lei nº 42/2025 de autoria do Vereador Luís Claudio Costa Fernandes, que dispõe sobre denominação de logradouro público no bairro Boa Vista e dá outras providências. Projeto de Lei nº 45/2025 de autoria do Vereador Carlos Henrique Romanelli, que Declara a Utilidade Pública Municipal Associação dos Produtores de Queijo Artesanal Mantiqueira de Minas APROMAM e dá outras providências. PEDIDO DE DISPENSA DE PRAZO, Conforme requisitado pelo Executivo Municipal por meio da Procuradoria Municipal vide Ofício PG/115/2025. Pergunto aos Nobres Vereadores se estão de acordo com a dispensa de prazo, para que o **Projeto de Lei nº 38/2025** passe a fazer parte da Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 38/2025** que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, para alocação financeira e atendimento a Casa de Caridade de Itamonte/MG. Pergunto aos Nobres Vereadores se estão de acordo com a dispensa de prazo, para que o **Projeto de Lei nº 39/2025** passe a fazer parte da Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 39/2025** que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, para alocação financeira e atendimento a APAE de Itamonte/MG. Pergunto aos Nobres Vereadores se estão de acordo com a



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

dispensa de prazo, para que o **Projeto de Lei nº 40/2025** passe a fazer parte da Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 40/2025** que dispõe sobre a criação de cargos públicos de Chefe de Brigada, Coordenador de Brigada e de Brigadista e dá outras providências. Pergunto aos Nobres Vereadores se estão de acordo com a dispensa de prazo, para que o **Projeto de Lei Complementar nº 41/2025** passe a fazer parte da Ordem do Dia. **Projeto de Lei Complementar nº 41/2025** que dispõe sobre alteração nas leis nº 2.481/2021, 2.482/2021 e 1.453/2000, que disciplinam sobre a estrutura do quadro de agentes políticos, cargos em comissão, funções gratificadas e a estrutura organizacional do Poder Executivo e dá outras providências. Pergunto aos Nobres Vereadores se estão de acordo com a dispensa de prazo, para que o **Projeto de Lei nº 43/2025** passe a fazer parte da Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 43/2025** que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro e por excesso de arrecadação e dá outras providências, para alocação financeira e atendimento a Secretaria de Educação e Diretoria Esportes. Pergunto aos Nobres Vereadores se estão de acordo com a dispensa de prazo, para que o **Projeto de Lei nº 44/2025** passe a fazer parte da Ordem do Dia.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Projeto de Lei nº 44/2025 que dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 1.425 de 15 de dezembro de 1998 e dá outras providências, para adequação de acúmulo de cargos no Magistério Público Municipal conforme o disposto na CF/1988, Art. 37, XVI, letra a) e letra b) e Indicação do MP/MG. Pergunto aos Vereadores se estão de acordo que o **Projeto de Resolução nº 05/2025** passe a fazer parte da Ordem do Dia. **Projeto de Resolução nº 05/2025** que dispõe sobre o contrato verbal na câmara Municipal de Itamonte para despesas de pequena monta e pronto pagamento, conforme determinado no Art. 95, § 2º, da Lei Federal 14.133/2021. **ORDEM DO DIA:** Peço a Secretária da Mesa que realize a Leitura do Parecer do **Projeto de Lei nº 25/2025** de autoria dos Vereadores Carlos Henrique Romanelli e Danilo de Souza Zacarias que declara de utilidade pública municipal da Associação dos Amigos, Vizinhos e Moradores da Serra Negra e dá outras providências. O projeto está em discussão. O projeto está em votação. O projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. **(Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvia**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli). e vai à sanção do Prefeito Municipal. O projeto será encaminhado ao Executivo Municipal. Peço a Secretária da Mesa que realize a Leitura do Parecer do **Projeto de Lei nº 29/2025** Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar acordo de parcelamento de dívida com a COPASA e dá outras providências. O projeto está em discussão. O projeto está em votação. O projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. **(Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli).** e vai à sanção do Prefeito Municipal. O projeto será encaminhado ao Executivo Municipal. Peço a Secretária da Mesa que realize a Leitura do **Parecer do Projeto de Lei nº 38/2025** que dispõe sobre Abertura de Crédito adicional especial. O projeto está em discussão. O projeto está em votação. O projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. **(Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Romanelli), e vai à sanção do Prefeito Municipal. O projeto será encaminhado ao Executivo Municipal. Peço a Secretaria da mesa que realize a Leitura do Parecer do Projeto de **Lei nº 39/2025** que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. O projeto está em discussão. O projeto está em votação. O projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. **(Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli)**, e vai à sanção do Prefeito Municipal. O projeto será encaminhado ao Executivo Municipal. Peço a Secretária da mesa que realize a Leitura do Parecer do **Projeto de Lei nº 40/2025** Dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão de coordenador de Brigada e Brigadistas e dá outras providências, com emenda de Redação na EMENTA. O projeto está em discussão. O projeto está em votação. O projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. **(Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Henrique Romanelli), e vai à sanção do Prefeito Municipal. O projeto será encaminhado ao Executivo Municipal. Peço a Secretaria da mesa que realize a Leitura do Parecer do **Projeto de Lei Complementar nº 41/2025** que dispõe sobre alteração nas leis nº 2.481.2021, 2.482.2021 e 1.453.2000, que disciplinam sobre a estrutura do quadro de agentes políticos, cargos em comissão, funções gratificadas e a estrutura organizacional do Poder Executivo e dá outras providências. O projeto de teve pedido de vista pela vereadora **Claudia Fernandes Nunes de Carvalho**. Peço a Secretaria da mesa que realize a Leitura do Parecer do **Projeto de Lei nº 43/2025** que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro e por excesso de arrecadação e dá outras providências. O projeto está em discussão. O projeto está em votação. O projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. (**Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli**), e vai à sanção do Prefeito Municipal. O projeto será encaminhado ao Executivo Municipal. Peço a Secretaria da mesa que realize a Leitura do Parecer do



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Projeto de Lei nº 44/2025 que dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 1.425 de 15 de dezembro de 1998 e dá outras providências. O projeto está em discussão. O projeto está em votação. O projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. **(Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli)**. e vai à sanção do Prefeito Municipal. O projeto será encaminhado ao Executivo Municipal. Peço a Secretaria da mesa que realize a Leitura do Parecer do **Projeto de Resolução nº 05/2025** Dispõe sobre o contrato verbal na câmara Municipal de Itamonte para despesas de pequena monta e pronto pagamento. O projeto está em discussão. O projeto está em votação. O projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. **(Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli)**. Peço a Senhora Secretária da Mesa que realize a leitura do **REQUERIMENTO de MOÇÃO nº 17/2025** da vereadora Luciana Fernandes Leite. A



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Vereadora que este subscreve, nos termos do artigo 249 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itamonte, propõe a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** Às mulheres empreendedoras autoras do livro “Mulheres que Transformam: 90 Dias de Inspiração”, que alcançou o 1º lugar de vendas em três categorias editoriais, com ampla repercussão regional e nacional. **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** A Câmara Municipal de Itamonte, em reunião ordinária realizada no dia 06/08/2025, em nome do povo de Itamonte, aprovou a Moção de Congratulação Às mulheres empreendedoras autoras do livro “Mulheres que Transformam: 90 Dias de Inspiração”, que alcançou o 1º lugar de vendas em três categorias editoriais, com ampla repercussão regional e nacional. A Câmara Municipal de Itamonte, por meio desta moção, parabeniza e presta sua mais sincera congratulação às empreendedoras — inclusive às autoras locais — que, por meio de união, criatividade e coragem, idealizaram e publicaram esta obra coletiva de grande impacto. Esse feito representa não apenas um marco pessoal e coletivo para essas mulheres, mas também um exemplo inspirador de empoderamento feminino, liderança e colaboração entre mulheres. A obra é fruto



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

de trabalho ético, empreendedorismo e dedicação, promovendo representatividade e incentivando o fortalecimento da literatura e do empreendedorismo feminino. Assim, apresentamos esta moção como forma de reconhecimento público e encorajamento, para que mais mulheres sigam o caminho da união, da criatividade e do protagonismo em suas histórias e projetos. Parabéns às idealizadoras e coautoras por elevarem o nome de nossa cidade, estado e país com essa conquista! Autoras itamontenses homenageadas: 1.Andressa Perroni 2.Fernanda Mota Pires Dias 3Natieli Rocha 4.Angelina Messora. **Justificativa:** A presente Moção de Congratulação tem como objetivo reconhecer e enaltecer a significativa conquista das autoras do livro “Mulheres que Transformam: 90 Dias de Inspiração”, obra que alcançou o primeiro lugar em vendas em três categorias editoriais, destacando-se não apenas pelo êxito comercial, mas também pelo seu relevante conteúdo de inspiração, empoderamento e transformação. Trata-se de uma iniciativa coletiva que valoriza a força feminina, a superação de desafios e o protagonismo de mulheres que decidiram transformar suas trajetórias em fonte de motivação para outras. O livro, ao reunir histórias reais de empreendedorismo, coragem



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

e criatividade, torna-se uma ferramenta poderosa de incentivo à autoestima, ao crescimento pessoal e profissional, além de promover a representatividade feminina na literatura e nos negócios. As coautoras itamontenses elevam com orgulho o nome de nossa cidade, servindo como exemplo para a juventude e para todas as mulheres que almejam ocupar espaços de liderança e expressão. A conquista também reforça a importância da união entre mulheres e da colaboração como estratégia de impacto social e cultural. Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento público e parabeniza todas as envolvidas pela iniciativa, desejando que esta seja apenas uma das muitas conquistas que ainda estão por vir. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itamonte, 06 de agosto de 2025. Coloco o Requerimento em votação: O presente Requerimento foi aprovado. O Requerimento será encaminhado as autoras itamontenses homenageadas. Peço a Senhora Secretária da mesa que realize a **leitura do REQUERIMENTO nº 18/2025** da Vereadora Alessandra Simone Pinto. A Vereadora que esta subscreve REQUER, nos termos do inciso III, do parágrafo único, do art. 28, da Lei Orgânica Municipal e do inciso IV, do art. 243, do Regimento Interno da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Municipal, que, ouvido o Plenário, seja requisitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que forneça as seguintes informações e documentos: **Assunto 01:** Qual foi o valor total dos gastos suportados pelos cofres públicos municipais dispensados com o evento "**Rodeio e Cultura Sertaneja**" - Rodeio Itamonte 2025, ocorrido entre os dias 07 e 10 de agosto de 2025, detalhando o valor e objeto de cada contrato. **Assunto 02:** Quais foram os meios de publicidade utilizados para a divulgação dos processos licitatórios que originou a contratação da empresa organizadora do evento, assim como dos **artistas/cantores** que lá se apresentaram, sendo possível, favor disponibilizar o endereço e/ou link de acesso à informação citada. **Justificativa:** Como sabido, entre as principais funções do Poder Legislativo Municipal é fiscalizar e legislar, porém, existem muitas outras funções. O Vereador, como agente político, acaba tomando a forma de um guardião da sociedade, sendo que as suas atribuições não se limitam às sessões da Câmara, pois ele deve estar disponível para ver o ouvir permanentemente a sociedade e conhecer bem todos os seus problemas na busca de soluções viáveis. É neste norte que baseia o presente requerimento, e nesse sentido, diante da missão atribuída a este



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Poder, qual seja, de fiscalizar, que este requerimento carece da aprovação dos demais nobres edis. Importante destacar que o presente requerimento tem unicamente o caráter informativo e elucidativo, e considerando ser de interesse do Legislativo Municipal a aprovação do mesmo, motivos pelos quais espero contar com o apoio dos Nobres Pares e pleiteio a aquiescência desta Casa para aprovação. Itamonte/MG, 12 de agosto de 2025. Coloco o Requerimento em votação: O presente Requerimento foi aprovado. O Requerimento será encaminhado ao Prefeito Municipal. Peço a Senhora Secretária da mesa que realize a leitura do **REQUERIMENTO de MOÇÃO nº 19/2025** do Vereador Germano Justino Ferreira. O Vereador, Vice-Presidente desta Casa Legislativa, que está subscreve, nos termos do artigo 249 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itamonte, propõe a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** aos integrantes do Curso de Brigada Anti Incêndios realizado neste município em julho de 2025, sendo eles; **BOMBEIROS MILITARES/MG:** 2º Sargento – Luciano Leon da Silva 3º Sargento – Sergio Levenhagem do Santos Cabo – Alan Vieira Ribeiro **COORDENADORES DE DEFESA CIVIL:** Felipe Alexandre de Souza Mariano, Defesa Civil de Itamonte/MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Marcio Sidney Silva Bustamante, Defesa Civil de Itanhandu/MG Marco Aurelio Corrêa

Martins, Defesa Civil de Passa Quatro/MG. **BRIGADISTAS VOLUNTÁRIOS DE**

ITAMONTE/MG: . Ademir da Costa Pinto Alberto César Teodoro Ribeiro. Alexandre

Antônio da Silva Santana. Ana Claudia Alves Flora, André Luiz da Silva, Conrado

Campagnacci Campos, Dana Lozaga Maturro, Gabriel Fernandes Manhães, Gilson

Vitor dos Santos Junior, Henrique Lindolfo de Carvalho Neto, Isael Ramos, João Paulo de

Souza, Marcel Henrique Silva Monteiro, Marcos Vinicius de Deus, Natanael da Rosa

Nunes, Orlando Moreira de Souza, Samuel Souza, Sebastião Francisco de Paula, Ygor

Nogueira. **BRIGADISTAS VOLUNTÁRIOS DE ITANHANDU/MG:** Carlos Alberto Araújo da

Fonseca, Douglas Guimarães, Emerson Valério dos Santos, Marcel Dias de Aguiar,

Marcio Sidney Silva Bustamante, Michel James Fonseca Campos, Sandro Ferreira

Coelho, Tiago Machado Batista. **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO:** A Câmara

Municipal de Itamonte, em reunião ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2025, em

nome do povo de Itamonte, aprovou a MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO aos

Integrantes do Curso de Brigada Anti Incêndios realizado neste município em julho de



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

2025, já devidamente citados no texto do presente requerimento de moção, reconhecendo os relevantes serviços prestados na participação de todos os envolvidos no curso de brigada anti-incêndios na busca de combater futuros e possíveis incêndios florestais no município de Itamonte/MG e região, com o intuito de minimizar as perdas ao nosso ecossistema regional. **Justificativa:** A Câmara Municipal de Itamonte, por meio desta singela homenagem, expressa seu profundo reconhecimento a dedicação e o trabalho exemplar realizado por todos os participantes do Curso de Brigada Anti-incêndios 2025, curso este que se destinou a capacitar os voluntários para futuros enfrentamentos e atuação frente a incêndios florestais, fato este que corriqueiramente ocorre em nosso município e região principalmente na época de seca, ou seja, julho, agosto e setembro. É mister destacar que uma correta preparação e o devido treinamento de brigadistas é de grande importância para o combate a incêndios florestais e conseqüentemente diminuir as perdas ambientais decorrentes desta prática criminosa, que provoca perdas irreparáveis ao nosso ecossistema ambiental regional, sendo prejudicial a todos nós residentes no município ou não. É com respeito e gratidão que reconhecemos o profissionalismo, a coragem e o comprometimento dos agentes da segurança pública e todos os voluntários



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

participantes do curso ora citado, cuja dedicação inspira confiança e fortalece os laços entre a população e as forças de segurança pública. Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025. Coloco o Requerimento em votação: O presente Requerimento foi aprovado. O Requerimento será encaminhado aos Integrantes do Curso de Brigada Anti Incêndios realizado neste município em junho de 2025. **Todos os pronunciamentos e demais assuntos tratados na Sessão Ordinária encontram-se arquivados na forma de gravação em áudio na Secretaria da Câmara Municipal de Itamonte e também podem ser acessados através do site da Câmara Municipal no endereço: <http://itamonte.cam.mg.gov.br/>.** E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a sessão.

Luís Cláudio Costa Fernandes

Presidente

Germano Justino Ferreira

Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Vice- Presidente

Alessandra Simone Pinto

Vereadora

Secretário

Luciana Fernandes Leite Marciano

Vereadora

Danilo de Souza Zacarias

Vereador

Dani Delfim Batista Correa

Vereador

Silvio Santoro Junior

Vereador

Carlos Henrique Romanelli

Carlos Henrique Romanelli

Vereador